



SÚMULA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi-CAU/SP

DATA	17-03-2022	HORÁRIO	14:00 a 18:00
LOCAL	Sede do CAU/SP		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Renata Alves Sunega	Coordenadora
	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto	Coordenadora Adjunta
	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	Membro
	Daniel Passos Proença	Membro
	Fernanda Simon Cardoso	Membro
	Jose Renato Soibelman Melhem	Membro
	Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero	Membro
	Paulo Machado Lisbôa Filho	Membro
	Rosana Ferrari	Membro
	Sandra Aparecida Rufino	Membro
	Vera Lúcia Blat Migliorini	Membro

ASSESSORIA	Alexandre Suguiyama Rovai	Supervisor - Planej. Orçamentário
	Mayra Yumi Hayashida	Assistente - Planej. Orçamentário

CONVIDADOS	Vanessa Barbosa Enju – Gerente Financeira
	Daiane Fernandes do Vale - Coordenadora de Contas a Receber
	Alzira Neli dos Santos Mosca – Supervisora de Inadimplência
	Marcelo Aparecido Gabriel – Coordenador de Planejamento Orçamentário
	Sandra Regina de Oliveira – Coordenadora de Contabilidade

Ausências justificadas	
Conselheiros (as)	Gustavo Ramos Melo

Outras ausências	
Conselheiros (as)	Bruno Ghizellini Neto e Maria Eduarda Curio Alcantara

Leitura e aprovação de súmula	
Encaminhamento	Foram apresentadas a Súmula da 14ª Reunião Ordinária da CPFi-CAU/SP, de 17 de fevereiro de 2022, e a Súmula da 7ª Reunião Extraordinária da CPFi-CAU/SP, de 8 de março de 2022, para observações, considerações, correções e aprovação pelos membros presentes. Ambas foram aprovadas por unanimidade.

Comunicação	
Responsável	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto – Coordenadora Adjunta
Comunicado	A Coordenadora Adjunta Barbara informou que não será contratada uma empresa para gerenciamento do projeto de reforma da sede do CAU, como foi



previsto anteriormente. A gestão do projeto e a compatibilização ficarão a cargo da empresa vencedora do concurso. Essa questão e a análise dos valores da contratação da empresa e da premiação deverão ser analisados novamente pela CPFi. Por fim, comunicou que pretendem lançar o concurso em maio.

ORDEM DO DIA

1	Apresentação do Relatório de Gestão Integrado (RGI) - CAU/SP – Exercício 2021 – Versão Final - Para: apreciação, análise e deliberação
Fonte	GF-CAU/SP – Gerente Financeira - Vanessa Barbosa Enju e Coordenador de Planejamento Orçamentário - Marcelo Aparecido Gabriel
Relator	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
Encaminhamento	<p>A Coordenadora Renata agradeceu o trabalho das Conselheiras Sandra e Vera e por ajudarem na elaboração do documento. Em seguida, passou a palavra à Gerente Financeira Vanessa, que iniciou a apresentação informando que o relatório foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa 84/2020 e a Decisão Normativa 187/2020 do Tribunal de Contas da União. O Coordenador de Planejamento Orçamentário Marcelo foi o responsável por fazer a apresentação de todo o relatório, desde as Mensagens Iniciais, passando pelos Capítulos “Visão geral organizacional e ambiente externo”, “Governança, estratégia e alocação de recursos”, Riscos, oportunidades e perspectivas”, “Resultado e desempenho da gestão: objetivos estratégicos”, “Resultados e desempenho da gestão; orçamento, finanças, custos e patrimônio”, e “Informações orçamentárias, financeiras e contábeis”. A Coordenadora de Contabilidade Sandra apresentou as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, elucidando os itens “Imobilizado e Intangível”, “Depreciação, exaustão e amortização acumuladas”, “Créditos a curto prazo”, “Provisões de créditos a curto prazo”, “Estoques”, “Apropriação mensal da folha de pagamento”, “Salvos de empenhos/restos a pagar”, “Processos judiciais cíveis e trabalhistas”, “Conciliações” e “Resultados”. Por fim, ressaltou que o CAU/SP tem índice de liquidez de 15,41, que é um indicador muito bom. Contudo, não é viável que seja tão alto para uma autarquia porque indica que o Conselho não está utilizando devidamente seus recursos. Aconselhou abaixar o índice para 7, aumentando as execuções orçamentárias. Após considerações e sugestões, os conselheiros aprovaram o relatório, conforme Deliberação nº 73/2022 - CPFi - CAU/SP, com 11 votos favoráveis dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, José Renato Soibermann Melhem, Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero, Paulo Machado Lisboa Filho, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini 00 votos contrários e 00 abstenções.</p>
2	Apresentação da migração do fundo de investimentos do CAU/SP - Para: apreciação, análise e deliberação
Fonte	GF-CAU/SP – Gerente Financeira - Vanessa Barbosa Enju e Coordenadora de Contabilidade Sandra Regina de Oliveira
Relator	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
Encaminhamento	A Coordenadora Renata passou a palavra à Coordenadora de Contabilidade Sandra, que relembrou algumas questões discutidas na reunião do dia 17 de



fevereiro sobre o novo fundo de investimento indicado pelo gerente do Banco do Brasil ao CAU/SP, como os aspectos legais que fundamentam a aplicação financeira em fundos de renda fixa e em bancos públicos como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, consubstanciado na orientação jurídica 038/2016 do CAU/RS. Apresentou a Nota Técnica nº 01/2022 emitida pela Gerência Financeira, a qual recomenda a migração de seus investimentos, a fim de manter a recuperação mínima de suas disponibilidades financeiras perante a inflação. Ressaltou que o CAU/SP já faz aplicação em fundos de investimento similar no Banco do Brasil; que não haverá impacto para o CAU/SP nas aplicações e resgates automáticos, a taxa de administração não será alterada, não haverá nenhum custo na migração, pois o CAU é imune a IR e IOF e, por fim, os rendimentos superam o investimento atual na casa de 0,0141, o que, para os totais investidos pelo CAU/SP, representa em valores monetários, aproximadamente R\$ 60.000,00, conforme tabela encaminhada pelo Banco do Brasil. Após observações e questionamentos dos conselheiros sobre a possibilidade de investir em bancos privados e em outros fundos e o posicionamento do CAU/BR, a migração do fundo de investimento foi aprovada, conforme **Deliberação nº 74/2022 - CPFi - CAU/SP, com 11 votos favoráveis** dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, José Renato Soibelman Melhem, Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero, Paulo Machado Lisboa Filho, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini **00 votos contrários e 00 abstenções.**

3	Deliberação de esclarecimento sobre a Resolução 211 - Para: apreciação, análise e deliberação.
Fonte	GF-CAU/SP – Coordenadora de Contas a Receber – Daiane Fernandes do Vale e Supervisora de Inadimplência - Alzira Neli dos Santos Mosca
Relator	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
Encaminhamento	A Coordenadora Renata iniciou a fala retomando a importância da Resolução 211 e seus impactos sobre as receitas para 2023. Passou, então, a palavra à Coordenadora de Contas a Receber Daiane, que apresentou o histórico de questionamentos feitos ao CAU/BR quanto à nova Resolução, por meio do GAD 42376 que questionou quais cursos de capacitação e qual regulamentação seriam aceitos para atender ao desconto da Res.193, art. 6, “e”, que estabelece o desconto de 15% (quinze por cento) na anuidade do exercício subsequente para profissionais que tenham até 5 (cinco) anos de formados e que comprovem a participação, no exercício corrente, de no mínimo 10 (dez) horas em cursos de capacitação conforme regulamentação complementar do CAU/BR e o qual foi respondido pelo CAU/BR com a informação de que o assunto <i>deverá ser tratado em normativo a ser elaborado pela CEF/BR</i> . Por fim, ressaltou a necessidade dos CAU/UF terem essa informação para que seja possível dar prosseguimento às solicitações de desconto. Após a apresentação, deliberou-se por solicitar via CPFi CAU/BR devolutiva por parte da CEF/BR acerca da normatização referida no art. 6, “e”, da Resolução 193/2020. Conforme Deliberação nº 75/2022 – CPFi – CAU/SP, com 10 votos favoráveis dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Daniel Passos Proença, Vera Lúcia Blat Migliorini, Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero, Sandra Aparecida Rufino e Rosana Ferrari 00 votos contrários e 00 abstenções.



Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Alexandre S. Rovai

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI
Supervisor de Planejamento Orçamentário